



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
Campus Vacaria

RESULTADO FINAL DO EDITAL IFRS *CAMPUS VACARIA* Nº 028/2021 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA EDITAL IFRS Nº 20/2021

O Diretor-Geral do *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais torna pública a divulgação do resultado do **Edital IFRS *Campus Vacaria* nº 028/2021 – Seleção de bolsistas de extensão para edital IFRS nº 20/2021.**

1. DA CLASSIFICAÇÃO

| Projeto | Nome | Classificação | Situação |
|---|---------------------------|---------------|--------------|
| Litera(c)ura: doses de leitura e escrita para a cidadania! (1 bolsa de 8 horas semanais - R\$200,00 mensais) | Morgana de Oliveira Souza | 1º | CLASSIFICADA |

2. DO CRONOGRAMA

O envio da documentação é responsabilidade do estudante, e deve ocorrer de 26/06/2021 a 30/06/2021 através do e-mail: extensao@vacaria.ifrs.edu.br.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O estudante contemplado com bolsa de extensão deve encaminhar para o e-mail no prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos:

- termo de compromisso (Anexo III do edital nº 28/2021), ou termo de compromisso para menor de 18 anos (Anexo IV do edital nº 28/2021);
- cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente; e,
- cópia do currículo cadastrado na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#) atualizado no ano de 2021.

3.2 A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

3.3 Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 (quinze) dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “b” do item 3.1.

Vacaria, 25 de junho de 2021.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral do *Campus Vacaria*
Portaria 161/2020